

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 01/06/2023

Presidente

REQUERIMENTO
Nº 039 / 2023

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor João Francisco da Silva Neto, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que seja viabilizada a **REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO, VISANDO A EMISSÃO GRATUITA DE DOCUMENTOS NAS ESCOLAS DA CIDADE E DOS DISTRITOS DE BIZARRA, TAMBOATÁ, UMARI E ENCRUZILHADA .**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Dra. Jayara Leal, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A documentação básica na mão do cidadão é a porta de entrada para acessar os diversos programas sociais e garantir o exercício pleno da cidadania. Para facilitar o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social, propomos ao Governo Municipal, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a execução deste Programa Cidadão, no locais acima especificados.

O Programa Cidadão tem como principal finalidade a emissão gratuita de documentos para a população em vulnerabilidade social.